CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 244/2021

Renomeia a Unidade Básica de Saúde – UBS de Engomadeira, que passa a ser denominada de Unidade Básica de Saúde Dra. Evany Gomes da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeada a Unidade Básica de Saúde – USB de Engomadeira, que passa a ser denominada de Unidade Básica de Saúde Dra. Evany Gomes da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2023.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna